

DECRETO Nº 1843/15 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2015

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO -
RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização
contida na Lei Municipal No 846 c/789 art 17 V de 18 de novembro de 2014,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar novalor de R\$ 21.000,00
(Vinte e Um Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0501	339030000000	2022	15.000,00
0601	339030000000	2046	3.000,00
0801	339039000000	2050	3.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o
artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 21.000,00(Vinte e Um Mil
Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0601	339030000000	1025	8.000,00
0601	339030000000	1027	2.500,00
0601	449051000000	1027	500,00
0703	339030000000	2044	4.000,00
0703	339031000000	2044	3.000,00
0801	339030000000	2050	1.500,00
0801	339030000000	2053	1.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

24 de DEZEMBRO de 2015.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Renata Morandi
Servidora responsável pela
Secretaria da Administração